

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018 o AUDITOR GERAL DO ESTADO, requer que o destinatário compareça à Audiência designada para o dia 20/02/2020 (quinta-feira), às 16:00 horas, na sede desta Auditoria Geral do Estado - localizada na Avenida Senador Lemos, nº 791, Edifício Síntese Plaza, 7º Andar - para prestar esclarecimentos.

Fica facultado ao depoente comparecer acompanhado de advogado.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado do Pará

Protocolo 519388

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 008 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO as necessidades para fazer face às despesas eventuais, no âmbito desta Fundação PARÁPAZ.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Suprimentos de Fundos a servidora REGIANE APARECIDA LIMA MOREIRA, Assessora Técnica, Identidade Funcional nº 590394303, CPF: 442.720.572-00, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30- Material de Consumo, no valor de R\$ 2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte) 33.90.36- outros Serviços de Pessoa Física, no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) e 33.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais). Tal valor, será destinado para as Ações de Cidadania no Conjunto Jaderlândia, bairro Atalaia, município de Ananindeua PA, que será realizada no dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento.

Art.3º O prazo de encaminçamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 519038

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 1º

Convênio FDE nº: 018/2019

Processo: 325.368/2019

Objeto: Alteração de Valor.

Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$324.794,46, sendo como parte do Estado o valor de R\$288.634,29 e como Contrapartida Municipal o valor de R\$36.160,17.

Data da Assinatura: 30/01/2020

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Cachoeira do Pirá

Concedente: SEPLAD

Ordenador de Despesa: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 519069

Termo Aditivo: 1º

Convênio FDE nº: 001/2019

Processo: 216.660/2019

Objeto: Alteração do Valor e Prorrogação do Prazo de Vigência.

Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$1.683.460,21, sendo como parte do Estado o valor de R\$1.481.444,98 e como Contrapartida Municipal o valor de R\$202.015,23.

Vigência: de 01/02/2020 até 31/01/2021

Data da Assinatura: 30/01/2020

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Ananindeua

Concedente: SEPLAD

Ordenador de Despesa: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 519047

DIÁRIA

PORTARIA Nº 064/2020-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 - CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, e o Processo nº. 2020/67155;

R E S O L V E:

I- Autorizar o servidor OTAVIO OLIVA NETO, Id. Funcional nº. 5186200/6, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Brasília/DF, nos dias 02 e 03.02.2020, a fim de participar da Oficina do Progestão Nacional do Banco Mundial, na referida cidade.

II- Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 de JANEIRO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 519255

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS DGL/SRP Nº 04/2019-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES - DOE Nº 34.080, publicado no dia 03/01/2020, pág. 12, Protocolo: 512467

ONDE SE LÊ: A Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de dezembro de 2019, publicado no DOE Nº 34.078 e após análise...

LEIA-SE: A Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 30 de dezembro de 2019, publicado no DOE Nº 34.078 de 31 de janeiro de 2020, e após análise...

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 03 de janeiro de 2020.

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

Protocolo: 519384

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL
CONCURSO PÚBLICO C - 199
EDITAL Nº71/2020 - SEPLAD/SEAP 30 DE JANEIRO DE 2020
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO - SUB JUDICE

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD a Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, no uso das atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo nº 0801507-2019.814.0006, tornam pública a Convocação para a Matrícula ao Curso de Formação Profissional do Concurso C-199 do candidato AGOSTINHO DA CONCEIÇÃO CASTRO, inscrição nº 6000013863, cargo Agente Prisional - Região Guamá.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

O candidato convocado para matrícula no Curso de Formação Profissional deverá entregar os documentos na Escola de Administração Penitenciária - EAP, sito na Rua Santo Antonio, s/n, entre Avenida Presidente Vargas e Frei Gil - Campina.

A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (delegação de poderes específicos), e passada por instrumento público, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do

O candidato cujos documentos apresentados por procuração pública assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como, apresentarem originais e cópia da seguinte documentação: